

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 79/2021-PMRBI. Pregão Presencial nº. 35/2021-PMRBI. Quanto Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 21/2021-PMRBI. Pregão Presencial nº. 12/2021-PMRBI. Teceiro Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Extrato de Termo Aditivo para Publicação Pregão Presencial nº. 36/2021-PMRBI. Teceiro Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021-PMRBI. O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 12/2021-PMRBI, às 09:30 horas, no dia 05 de novembro de 2021, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, Fone: (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de manutenção elétrica em CBUE, com área total de R\$ 3.430,00 e valor máximo total estimado de R\$ 337.474,1. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas, Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, em apreciação do Pregão Presencial nº. 81/2021-PMRBI e concordância com o instrumento com o mesmo, HOMOLOGO o presente, notando os termos das propostas, para a aquisição de equipamentos, materiais e serviços de manutenção, em favor das empresas, tendo como valores finais: Lotes 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, em favor da empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais); Lotes 01, 02 e 12, em favor da empresa CARRA & SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); Lote 32 em favor da empresa INDY COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); e, Lotes 04, 05, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, em favor da empresa SIMONATTO & SANSIGOLO LTDA, pelo valor total de R\$ 320.940,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais). Gabinete da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. TERMO DE SELEÇÃO E RATIFICAÇÃO. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizada à Rua 7 de setembro, 720 - Centro, neste Município, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Roberto José Kwapis, designado pelo Decreto nº 021/2021, de 25 de janeiro de 2021, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, com fundamento na Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores e esta, em face da classificação das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021-PMRBI, por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, classifica a empresa, conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO and EMPRESA CLASSIFICADA. Row 1: 1ª - Palmas Engenharia e Construções Ltda.

- 7.1 - Quanto ao somatório dos acervos da empresa, na construção de obras de natureza residencial de Interesse Social desde que iniciadas após o início do Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2009, ou obras enquadradas no Programa Casa Verde e Amarela. Somente serão aceitos acervos onde conste claramente nos Atestados que são obras classificadas como de Interesse Social executadas após o ano de 2009, ou obras dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e/ou Casa Verde e Amarela ou ainda que sejam atestados emitidos pela própria Caixa Econômica Federal;
7.1.1 - Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) responsável(ais) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
7.2 - Quanto ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat e certificação ISO/9001:
7.3 - Quanto ao sistema construtivo proposto:
a) PBQP-H Nível A e certificação ISO/9001-6 (seis) pontos,
b) Quanto ao sistema construtivo proposto:
c) Sistema não convencional ou inovador com paredes em concreto armado moldadas no local - 8 pontos.

1 - OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Casa Verde e Amarela", conforme Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores e este, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

2 - DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 - A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente;
2.2 - A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes de cada programa ou do Programa Casa Verde e Amarela.
2.3 - A empresa selecionada deverá apresentar ao respectivo Agente Financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação no âmbito de cada operação, destinada a construção de habitações de interesse social.
2.4 - Caberá a empresa selecionada desenvolver e aprovar os projetos e o amareamento das unidades habitacionais junto à instituição financeira competente, onde sua desapropriação incidirá no cancelamento da presente seleção.
2.5 - Fim dos prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2 do Edital, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nessa processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.
2.6 - Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento, que a construtora selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto às matrículas no registro de imóveis cabendo ao Município, oficiar o respectivo registro quando necessário.
2.7 - Após ingresso e protocolo do projeto de habitação pela construtora selecionada junto à Caixa Econômica Federal, fica o Município impedido de rescisão unilateral, sob pena de devolução e ressarcimento de todas as custas e investimentos realizados pela construtora, podendo ser extinto o projeto, apenas por inviabilidade técnica apurada pela Caixa Econômica Federal.

3 - DA VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1 - A Classificação das empresas realizada nesta Chamada Pública, somente terá eficácia se for celebrado contrato em âmbito de projetos de habitação de Interesse Social ou no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela entre a empresa credenciada e o agente financeiro.

4 - SUMISSÃO AS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

4.1 - Fica a empresa Classificada submetida à todas as condições previstas na Chamada Pública nº 4/2021-PMRBI.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS Presidente da Comissão Permanente de Licitação. AMARILDO GOMES DE ALMEIDA Membro. ANGELA CONRADO MACHADO Membro. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal.

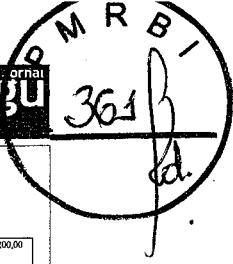
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Extrato de contrato Contrato Administrativo nº. 48/2021-PMRBI Pregão Eletrônico nº. 82/2021-PMRBI. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, com endereço à Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, inscrita no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, situada na Avenida Tupi, 3666, Barçada Industrial, CEP 85.506-000, Pató Branco, PR, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO DA SILVA, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade nº. 8.328.034-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 005.736.179-70, residente e domiciliado na Rua Pató Branco, nº. 859, bairro São Cristóvão, Cascavel, PR. Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km tipo van/veículo-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Fundação Parlamentar nº 2021139150010. Valor total: R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais). Datas de assinatura: 13/10/2021. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 05.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021-PMRBI PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021-PMRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos, para o período de 12 (doze) meses.

Considerando-se registrados no prego do Detentor da Ata: A empresa A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF nº. 940.843.439-00, habere:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Preço unit., Preço total. Rows include items like TELA SOLDADA MA LHA 100 X 50, MOTOR POTENCIA 13 HP A DIESEL, MOTOR 1,5 CV A GASOLINA PARTIDA MANUAL, MOTOR 4 HP A GASOLINA PARTIDA MANUAL, MOTOR ELÉTRICO 1CV MONOFÁSICO 110/220V, MOTOR ELÉTRICO 2CV MONOFÁSICO 110/220V, MOTOR ELÉTRICO 3CV MONOFÁSICO 110/220V, ROCADERIA LATERAL 2 TEMPOS 45 CC, MOTOSERRA 62 CC, MOTOSERRA 52 CC 3,22 HP, MOTOBOMBA CENTRÍFUGA A GASOLINA 4T 2,5 HP.

ANUNCIE AQUI!



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 83.340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021-PMRBI

REGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa INDY COMÉRCIO DE ALTO PREÇOS LTDA - EPP, com sede a Rua Capitão Antônio Jesuina de Camargo, 1.303, CEP 85.201-230, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, representada pelo Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.536.003-2/SS/PR e CPF/MF sob nº. 706.207.529-01, a saber:

Lot	Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
J2	1	ITEM GERAL VALOR ESTIMATIVO CASO SEJA NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE PEGAS DE reposição PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA.	DIVERSAS	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
J2	2	SERVICO DE MAO DE OBRA DE MANUTENÇÃO Contratado de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção de ferramentas e equipamentos de jardinagem como: Motocombi, motobombas, motosserras, podadeiras, motoflores, lavadoras de alta pressão, etc.	PRÓPRIA	HR	100,00	98,00	98.000,00
TOTAL							96.000,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 Equipamento e Material Permanente
 1480-000-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1490-504-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00
 Data da assinatura: 13/10/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
GIILSON PEDRO PASSARIN
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 83.340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021-PMRBI

REGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa INDY COMÉRCIO DE ALTO PREÇOS LTDA - EPP, com sede a Rua Capitão Antônio Jesuina de Camargo, 1.303, CEP 85.201-230, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, representada pelo Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.536.003-2/SS/PR e CPF/MF sob nº. 706.207.529-01, a saber:

Lot	Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
J2	1	ITEM GERAL VALOR ESTIMATIVO CASO SEJA NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE PEGAS DE reposição PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA.	DIVERSAS	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
J2	2	SERVICO DE MAO DE OBRA DE MANUTENÇÃO Contratado de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção de ferramentas e equipamentos de jardinagem como: Motocombi, motobombas, motosserras, podadeiras, motoflores, lavadoras de alta pressão, etc.	PRÓPRIA	HR	100,00	98,00	98.000,00
TOTAL							96.000,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 Equipamento e Material Permanente
 1480-000-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1490-504-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00
 Data da assinatura: 13/10/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
GIILSON PEDRO PASSARIN
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 83.340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021-PMRBI

REGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CARRA & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 02.492.862/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Ivan Carlos Carra, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.284.959-6/PR e CPF/MF sob nº. 631.290.659-68, a saber:

Lot	Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	TELA SOLDADA MALHA 100 X 50 MM FIO 1,90 MM ALTURA 1,00 M ROLO COM 25 METROS.	MORLAN	RL	100,00	99,00	99.000,00
2	1	TELA SOLDADA MALHA 100 X 50 MM FIO 1,90 MM ALTURA 1,20 M ROLO COM 25 METROS.	MORLAN	RL	100,00	75,00	75.000,00
12	1	MOTOR ELÉTRICO 3CV MONOFÁSICO 110/220V	VONDER	UN	5,00	2.360,00	11.800,00
TOTAL							146.400,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
TABARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 Equipamento e Material Permanente
 1480-000-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1490-504-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00
 Data da assinatura: 13/10/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
IVAN CARLOS CARRA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 83.340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021-PMRBI

REGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa SIMIONATTO & SANSIÓGLIO LTDA, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº. 234, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 02.007.365/0001-73, representada pelo Sr. André Simionatto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.293.387-9/SS/PR e CPF/MF sob nº. 022.181.029-35, a saber:

Lot	Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	TELA HEXAGONAL 2º FIO BWG 18 ALTURA 1,20 M ROLO COM 50 METROS.	MORLAN	RL	100,00	81,50	81.500,00
5	1	TELA HEXAGONAL 2º FIO BWG 18 ALTURA 1,50 M ROLO COM 50 METROS.	MORLAN	RL	100,00	1.180,00	118.000,00
10	1	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 10 ESTÁGIOS 4 CV MONOFÁSICO Especificações mínimas: Roto (mm): 122; Biflas (pol): 2" x 1 1/2"; Velocidade - 3500rpm.	FAMAC	UN	1,00	10.200,00	10.200,00
21	1	LAVADORA ALTA PRESSÃO 1 CV Especificações mínimas: Mangueira: 10 metros de extensão; Cabo elétrico de 5 metros com Plug; Esguicho com leque regulável; Mangueira de Sucção com 2,5 metros de extensão; Frequência: 60Hz/0,75 Kw; Potência do Motor: 1,0 CV (HP); Rotação do Motor: 3480 RPM; Grau de proteção do motor: IP21; Pressão de Entrada: 220 PSI / 22 BAR; Vazão: 14 Litros por Minuto.	ZM	UN	5,00	1.940,00	9.700,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
TABARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 Equipamento e Material Permanente
 1480-000-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1490-504-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00
 Data da assinatura: 13/10/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
ANDRÉ SIMIONATTO
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 83.340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021-PMRBI

REGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021-PMRBI

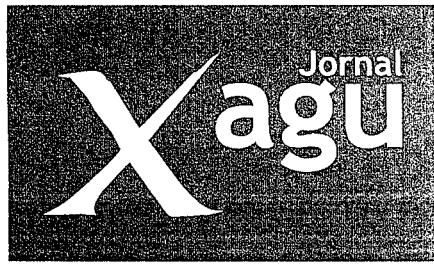
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

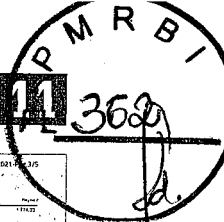
Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa SIMIONATTO & SANSIÓGLIO LTDA, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº. 234, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 02.007.365/0001-73, representada pelo Sr. André Simionatto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.293.387-9/SS/PR e CPF/MF sob nº. 022.181.029-35, a saber:

Lot	Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
22	1	LAVADORA ALTA PRESSÃO 2 CV Características mínimas: Mangueira: 10 metros de extensão; Cabo elétrico de 4 metros com Plug; Esguicho com leque regulável; Protetor de Corrente de acordo com a Norma NR-12; Mangueira de Sucção com 2,5 metros de extensão; Frequência: 60Hz/1,4 Kw; Potência do Motor: 2,0 CV (HP); Rotação do Motor: 3500 RPM; Grau de proteção do motor: IP21; Pressão de Entrada: 200 PSI / 20 BAR; Vazão: 28 Litros por Minuto.	ZM	UN	5,00	3.040,00	15.200,00
23	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800W Características mínimas: Bico com regulagem de jato d'água: leque e concentrado; Deslaminado automático; Alça e rodas para fácil transporte; Conector de 1/2" para entrada de água; Potência: 1.800 W; Pressão nominal: 1.450 Psi/pol; Vazão nominal: 6.67 lit res/min = 400 litros/hora; Pressão máxima: 2000 L/psi = 140 bar = 14 Mpa	VONDER	UN	5,00	1.030,00	5.150,00
24	1	PERFURADOR E ARRABOIA, A GASOLINA 26 CC Características mínimas: Cilindros: 26cc Potência máxima: 1,0HP; Rotação Máxima: 12.000 rpm; Sistema de partida: Manual Eletrônica; Controle do carburador: Velocidade Variável; Acompanha balsa colorida com capacidade de 40 litros.	TEKNA	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
25	1	PERFURADOR E ARRABOIA, A GASOLINA 51,2 CC 1,9 HP Características mínimas: Motor monocilíndrico 2 tempos; Cilindros: 51,2cc; Potência: 1,9cv; Rotação Máxima sem carga: 11000rpm; Combustível: Gasolina e óleo 2T; Capacidade do Tanque : 1,2L; Autonomia aproximada: 65 minutos; Tipo de Injeção: CDI(Esguicho eletrônico); Diâmetro e boca: 200mm; Altura da braçadeira: 91cm; Relação Peso/Potência: 7,26kg/cv; Lâmina Perfuração: Ação temperado.	TEKNA	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
26	1	PERFURADOR DE CERRCA VIVA A GASOLINA Características mínimas: Motor: 2 Tempos; Potência: 25,4cv; Consumo do óleo sobre aproximadamente: 550ml/h; Diâmetro de corte aproximado: 28mm;	TEKNA	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
27	1	BOMBA CENTRIFUGA 3 CV MONOFÁSICA Características mínimas: Potência: 3 CV; Ciclo: 60Hz; Tensão: 127/220/254V Monofásico; Grau de Proteção: IP 21; Velocidade: 3500RPM	FAMAC	UN	5,00	1.500,00	7.500,00
28	1	BOMBA CENTRIFUGA 5 CV MONOFÁSICA Características mínimas: Potência: 5 CV; Ciclo: 60Hz; Tensão: 127/220/254V Monofásico; Grau de Proteção: IP 21; Velocidade: 3500RPM	FAMAC	UN	5,00	5.830,00	29.150,00
29	1	BOMBA CENTRIFUGA 7 CV MONOFÁSICA Características mínimas: Potência: 7 CV; Ciclo: 60Hz; Tensão: 127/220/254V Monofásico; Grau de Proteção: IP 21; Velocidade: 3500RPM	FAMAC	UN	2,00	7.825,00	15.650,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
TABARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 Equipamento e Material Permanente
 1480-000-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1490-504-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
 1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00
 Data da assinatura: 13/10/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
ANDRÉ SIMIONATTO
 Detentor da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.567.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00	POIDADOR DE ALTURA Características mínimas: Pesos painéis com trava de segurança. Extensão de até 2,3m. Motor manobrável, 17, refrigerado a ar. Cilindros: 26cc. Potência: 0,75kW/0,95HP. Combustível: gasolina. Potência máxima: 8000rpm. Tipo de partida: manual recarreg. Sistema de ignição: C.D.E.	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
01	MOTOR A GASOLINA VERTICAL 16,5 HP Características mínimas: Potência: 16,2cv a 3.600rpm, gasolina, 500cc, 4 tempos, partida elétrica, refrigerado a ar, diâmetro do eixo 1 polegada comprimento 75mm.	UN	1,00	10.850,00	10.850,00
TOTAL					12.100,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

MATERIAL DE CONSUMO

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00
1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00
1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00
1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00
1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00
1600-000-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00
1490-504-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00
1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00	1.000,00

Data da assinatura: 15/10/2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SAMSSGOLO
Diretor de Adm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.567.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000

AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA FASE
REPÚBLICA DE PREÇOS Nº 10/2021-PMRBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2021-PMRBI, até 09:30 horas, do dia 01 de novembro de 2021, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (41) 3657-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolver e elaborar projeto técnico de engenharia para construção do novo prédio do Centro Municipal de Saúde, com área aproximada de 1.818,15m², sendo: área de pilotis com 887,95m² e área do térreo com 930,20m², podendo haver alteração nesta área conforme exigência da SESA Secretária de Estado da Saúde a ser constituída na sede do município. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de outubro de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.567.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 4/2021-PMRBI, para a organização e realização da 6ª Copa Iguaçu de Pesca Esportiva, através da Associação Para Pesca Esportiva, inscrita no CNPJ nº 01.694.799/0001-25, com sede na rua Ter Sérgio Hillelstein, nº 304, CEP 85.505-46, Pato Branco, PR, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo em vista os termos da Lei 25, I, da Lei Federal nº 8.666-93.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 1872021
DATA: 09/10/2021

SOMARICA - Altera Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 de suas providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.317/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado em vigor na data da publicação.

Art. 2º - Os recursos necessários para o cancelamento do crédito adicional alterado em conformidade com o artigo anterior, correrão à conta de Fomento Financeiro, Anulação de Despesa, Extinção de Inadimplência e Suplementar, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e não de parte do crédito originário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coligado do Relatório do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 14 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Alteração	Reserva	Restos	Empenho	Cancelamento
15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1600-000-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00				
1490-504-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00				
1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00	1.000,00				

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Alteração	Reserva	Restos	Empenho	Cancelamento
15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1600-000-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00				
1490-504-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00				
1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00	1.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.567.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000

AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA FASE
EDITAL DE CIAMADA PÚBLICA Nº 3/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna pública o Edital de Chamada Pública, para o estabelecimento de Preços Justificadas para a prestação de serviços médicos, sendo que os interessados poderão apresentar a documentação no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Período da segunda fase do credenciamento:
A segunda fase do credenciamento terá a prazo de 20 (vinte) dias, de 18 de outubro de 2021 até 08 de novembro de 2021.

Os envelopes poderão ser entregues conforme os termos do edital até às 14.00 horas do dia 08 de novembro de 2021.

A segunda fase é para selecionar até 01 (um) vagas remanescentes para a prestação de serviços médicos.

O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitação ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br - Portal da Transparência no link Licitações.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Alteração	Reserva	Restos	Empenho	Cancelamento
15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1600-000-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00				
1490-504-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00				
1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00	1.000,00				

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Alteração	Reserva	Restos	Empenho	Cancelamento
15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00	1.000,00				
1600-000-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00				
1490-504-05-001-15.451.0005.2013-1.4.90.52.00.00	1.000,00				
1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00	1.000,00				